



**RESOLUÇÃO N. 003/CME/2007  
APROVADA EM 14.06.2007**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 012/CME/2007, o Parecer nº 001/2007/CME/MANAUS, da lavra da Conselheira Madalena Alves de Farias e;

**CONSIDERANDO** a Decisão Plenária em Sessão Ordinária do dia 14.06.2007

**RESOLVE**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a utilização do formulário sugerido pela **COORDENADORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SEMED**, em substituição ao Diário de Classe adotado pelo Sistema municipal de Ensino, até a conclusão do presente exercício escolar (2007), eis que, contempla os critérios estabelecidos no inciso VI, artigo 24, da Lei 9.394/96 e no Regimento Geral das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º - RECOMENDAR**, a adoção de providências administrativas em tempo hábil, com vistas à aquisição, confecção e distribuição de Diários de Classe a ser utilizados nas Escolas Municipais, a cada início do ano letivo.

**Art. 3º - RECOMENDAR**, também que referidos formulários sejam arquivados com os cuidados de praxe, devido a sua importância como registro escolar, não sendo necessário transcrevê-los para Diários de Classe.

**Art. 4º - RECOMENDAR**, ainda, análise detalhada dos instrumentos de registro, controle e avaliação atualmente utilizados nas Escolas Municipais, com vistas a minimizar eventuais danos ocasionados ao ecossistema, tanto na forma de arquivamento, remanejamento e reaproveitamento da matéria prima utilizada.

**Art. 5º** - Esta Resolução entre vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Manaus, 14  
de junho de 2007

**NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação